

INDICAÇÃO Nº 0080/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas perante a CPFL no sentido de viabilizar melhorias na iluminação pública da Av. Evaristo Vaz, no trecho compreendido entre as ruas 9 de Julho e Dona Constância, substituindo as lâmpadas atuais por outras de maior potência.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas perante a CPFL no sentido de viabilizar melhorias na iluminação pública da Av. Evaristo Vaz, no trecho compreendido entre as ruas 9 de Julho e Dona Constância, substituindo as lâmpadas atuais por outras de maior potência.

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho está localizado no centro da cidade e possui iluminação bastante precária, pois as lâmpadas são muito fracas e não são suficientes para manter o local bem iluminado como as demais vias centrais.

Vemos como de extrema necessidade a substituição das lâmpadas atuais por outras mais fortes, visto que o local é muito utilizado por pedestres que reclamam da pouca iluminação.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 27 de abril de 2011.

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 27/04/2011	Despacho em 27/04/2011
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0080/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas perante a CPFL no sentido de viabilizar melhorias na iluminação pública da Av. Evaristo Vaz, no trecho compreendido entre as ruas 9 de Julho e Dona Constância, substituindo as lâmpadas atuais por outras de maior potência.

Lida na Sessão de 27/04/2011	Despacho em 27/04/2011
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____	Ofício nº _____/_____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente